

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei trata de dar denominação a um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi. Ao mesmo tempo, pretende homenagear uma pessoa importante na comunidade onde se localiza o referido logradouro, haja vista o homenageado ter sido um de seus fundadores.

O Senhor Antônio Arcimiro Joaquim, nascido em 1935, na Cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina, filho de Arcimiro Joaquim Marcelino e Maria Rita de Jesus, foi casado com Maria Helena da Rosa Joaquim, deixando dois filhos, Luís e Ronaldo. Faleceu em 21 de julho de 2006.

Aos 18 anos, no ano de 1953, veio de sua cidade natal para o Município de Porto Alegre, onde exerceu as funções de pedreiro até sua aposentadoria, no ano de 1999.

Membro ativo da sua comunidade, foi um dos fundadores da Vila da Páscoa, tendo sido por diversos mandatos dirigente da Associação de Moradores da Vila Minuano, exercendo, entre outras, as funções de vice-presidente da Associação.

Sempre preocupado com a situação de sua comunidade, participou ativamente do Orçamento Participativo (OP) de sua região, tendo sido conselheiro do OP por dois mandatos.

Por todo o exposto, visando a homenagear por merecimento essa notória personalidade, proponho e espero a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2009.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila da Páscoa – , localizado no Bairro Rubem Berta.

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.